Município de Charqueadas

- CMC
Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 006/2024

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal da Cidade - CMC reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências do Grupo Escoteiro Jacui 33 RS, com início às nove horas e trinta e cinco minutos em segunda chamada com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Leonardo Schornes Jadoski, representante da ONG e presidente deste colegiado, Sr. André Luiz Ramos Martins, representante do Sindicato. Sr. Fernando Araujo Nunes, representante da ONG Sr. Adélio da Silva Gomes, representante dos Movimentos Sociais, Sr. Paulo Jorge Lopes Marek, representante de ONG, Rutiatila Martins e Luís Eduardo Simanke Ribeiro, Representantes de profissionais, Massato Nagata, representante das Entidades Empresariais, Sr. João Luis Oliveira Webster, representante de entidades de profissionais, Sr Paulo Henrique Damasceno Machado, Ronei Ricardo Senna de Linhares, Rayssa Brasil de Souza representantes do Poder Público. FALTAS: Sr. Érik da Silveira Silva, representante do Poder Público. Representante das Entidades Jonas Figueiró, representante de entidades de profissionais, Empresariais, Marlon Lopes da mobilidade urbana, Marina Fanfa Secretária de Planejamento Urbano, Jose Rio Secretario de Indústria e Comércio Eduardo Oliveira tec em Mobilidade Urbana. De imediato o Presidente, deu início aos trabalhos, saudou a presença de todos e conferido guórum, sendo deliberativo passou para aprovação da ata de nosso último trabalho e não havendo o que discutir foi a ata nº 005 aprovada por unanimidade, em seguida solicitou a conselheiro Fernando Araujo Nunes, secretário para leitura de correspondências emitidas e recebidas, o secretário, fez a leitura de ofícios recebidos e emitidos que constam como anexo a esta ata. Ordem do dia. Na ordem do dia o presidente colocou em discussão os itens 4.1 e 4.2 que serão encaminhados para as câmaras técnicas pois tratam de assuntos de mobilidade urbana e passeio público, do item de pauta Ordem de serviços foi esclarecido a Secretária sobre a importância de destacar quem fará a fiscalização dos índices urbanísticos que tratam as Certidões de Zoneamento, após várias intervenções ficou ajustado que a secretária fará reunião no setor para verificação deste ponto ou até a retirada pois entendemos que a Certidão de zoneamento tem que tratar da atividade poder ou não ser executada na zona solicitada, nos termos da legislação vigente. **Assuntos Gerais:** Neste item assuntos gerais, foram tratados os seguintes assuntos: ocupação da avenida 1º de maio junto a ERS 401, e sua rotatória, que foi respondido pelo ofício lido que está fechado e em busca do proprietário para notificar para retirada, rotatória da Escola Piratini está em projeto, uso de calçadas na Bento Gonçalves e atrás da igreja Assembleia de Deus, foi discutido sobre estes temas e

Município de Charqueadas

- CMC
Conselho Municipal da Cidade

que já foram tomadas providências, já no dia 5 de agosto pela fiscalização de obras e posturas, sobre a retirada do canteiro da avenida 1º de maio, vários conselheiros se manifestaram mas segundo a secretária foi retirado devido pedido da câmara de vereadores em votação unânime e não foi concluído por falta de asfalto mas será concluído, também foi discutido sobre comércios com cnpj em um endereço e funcionando em outro, como exemplo junto a ERS 401, será, segundo o secretário de industria e comercio verificado, foi discutido sobre os procedimentos de avaliação de projetos "on line" e também físico e será feita reunião na secretaria competente para sanar esta duplicidade de procedimento pela Prefeitura. Nada mais havendo a constar a reunião foi encerrada às dez horas quarenta e sete minutos e eu Fernando Araujo Nunes Secretário, lavrei a presente ata que foi assinada por mim e pelo Presidente, os demais presentes assinaram a Lista de presenças anexa a esta ata.

Leonardo Schornes Jadoski

Presidente

Fernando Araujo Nunes Secretário Executivo

Rua JOSÉ RUI DE RUIZ, 1110 - Charqueadas/RS - CEP 96745-000 - Fone (51) 3958-8484



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 9 DE AGOSTO de 2024.

TITULARES	SEGUIMENTO	ASSINATURA
ADÉLIO DA SILVA GOMES	MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	111112
CDL	ENTIDADES EMPRESARIAIS	Adelio da S Jones
ÉRIK DA SILVEIRA SILVA	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	VOTT
FERNANDO ARAUJO NUNES	ONG ¹	The state of
RONEI RICARDO SENNA DE LINHARES	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	Mario".
JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	ENTIDADES PROFISSIONAIS	
OAB	ENTIDADES PROFISSIONAIS	700
JONAS FIGUEIRÓ	ENTIDADES PROFISSIONAIS	Sugar I
вм	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	SUPTINE 1
LEONARDO SCHORNES JADOSKI	MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	Alai
LUIS EDUARDO SIMANKE RIBEIRO	ENTIDADES PROFISSIONAIS	Ans
CORSAN	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
KAUAN RODRIGUES ARISA	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	TALTA
MASATO NAGATA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	PACIFI
RAYSSA BRASIL DE SOUZA	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	the day Marvil
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHAD	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	Made Maria
PAULO JORGE LOPES MAREK	ONG ²	1717
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	ENTIDADES SINDICAIS	Atiploses
	SUPLENTES	
ALESSANDRO CASSOL	ONG ¹	
ERNANDA B. COLOVINI	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	ENTIDADES PROFISSIONAIS	
RUTIATILA MARTINS	ENTIDADES PROFISSIONAIS	0.0.0
LINE DE ARAUJO STAELER	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	Pluty lizating
IANE MACHADO DA SILVA	REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
	ONG ²	
	h	
第一条 第一条 卷 第	VISITANTES	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Maron Oliverin Lopes	DEP- Transito	
Marino Lamba	Sec. Municipal	M. D.
EDUARDO S. OLIVAINA	CSO - A. C. Soluções Trângi	1 (1/4)
Josi S. Rio	SEDET	10



Ofício 011/2024

Charqueadas - RS, 12 de julho de 2024.

Ilmo. **RICARDO MACHADO VARGAS**MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a indicação de novos representantes para comporem o Conselho da Cidade nas seguintes vagas:

01 vaga para Secretaria Municipal de Saúde;

01 vaga para Secretaria Municipal de Obras;

01 vaga para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Atenciosamente;

Leonardo Schornes Jadoski

Presidente

RECEBIDO Data: 2/0/24 Ass:



Ofício 012/2024

Charqueadas - RS, 12 de julho de 2024.

Ilmo. Gerente da CORSAN de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a indicação de representantes para compor o Conselho da Cidade, sendo um titular e um suplente.

Nesta indicação deverá constar nome completo dos representantes bem como contato telefônico e email, destes.

Pode ser enviado para o email desta colegiado: cidade@charqueadas.rs.gov.br

Atenciosamente;

Leonardo Schornes Jadoski

Presidente

Matricula 146233
Gestor US 054 - Charqueades



Ofício 013/2024

Charqueadas - RS, 12 de julho de 2024.

Ilmo. Comandante do 28º BPM de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a indicação de representantes para compor o Conselho da Cidade, sendo um titular e um suplente.

Nesta indicação deverá constar nome completo dos representantes bem como contato telefônico e email, destes.

Pode ser enviado para o email desta colegiado: cidade@charqueadas.rs.gov.br

Atenciosamente:

Leonardo Schornes Jadoski

Presidente

ID FUNC 315109



Ofício 014/2024

Charqueadas - RS, 12 de julho de 2024.

Ilmo. Presidente da OAB de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a indicação de representantes para compor o Conselho da Cidade, sendo um titular e um suplente.

Nesta indicação deverá constar nome completo dos representantes bem como contato telefônico e email, destes.

Pode ser enviado para o email desta colegiado: cidade@charqueadas.rs.gov.br

Atenciosamente;

Leonardo Schornes Jadoski

Presidente

201 201 201 DAGIES 50 201



Ofício 016/2024

Charqueadas - RS, 12 de julho de 2024.

Ilmo. RICARDO MACHADO VARGAS MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, conforme aprovado por unanimidade nesta colegiado as seguintes informações:

- 1. Cópia do projeto aprovado das seguintes obras:
 - a. Uso do passeio público por terceiros na rua Bento Gonçalves com Antonio Andriotti;
 - b. Uso do passeio público por terceiros na Rua Para, (fundos da igreja Assembleia de Deus)
 - c. Retirada do canteiro central na Avenida 1º de Maio (frente do Mercado Santos);
- 2. Andamento da execução da rotatória no largo da Escola Piratini;
- 3. Andamento da execução Rótula na Rua Bastiani com ERS 401;
- 4. Andamento da implantação do sentido único na Rua Distrito Federal;
- Situação da ocupação da avenida na orvisa II (Lado da antiga TBS) por estabelecimento comercial;

6.

Atenciosamente:

Leonardo Schornes Jadoski

Presidente

RECEBIDO
Data: 12/07/1
Ass:



Ofício 017/2024

Charqueadas - RS, 31 de julho de 2024.

Ilmo. RICARDO MACHADO VARGAS MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, a presença dos Secretário de Planejamento Urbano e Indústria e Comércio, na reunião deste colegiado que acontecerá dia 9 de agosto na Sede do Grupo Escoteiro Jacui às 9h para tratarmos dos seguintes assuntos:

1.

- a. Uso do passeio público por terceiros na rua Bento Gonçalves com Antonio Andriotti:
- b. Uso do passeio público por terceiros na Rua Para, (fundos da igreja Assembleia de Deus)
- c. Retirada do canteiro central na Avenida 1º de Maio (frente do Mercado Santos);
- 2. Andamento da execução da rotatória no largo da Escola Piratini;
- 3. Andamento da execução Rótula na Rua Bastiani com ERS 401;
- 4. Andamento da implantação do sentido único na Rua Distrito Federal;

Atenciosamente:

chornes Jadoski Leonardo

Presidente

Matricula: 37926





OFÍCIO Nº 10/2024-RS

Charqueadas, 17 de julho de 2024

Assunto: Formalização de afastamento do Conselho Municipal.

Prezados membros do Conselho Municipal,

Eu, André Pereira da Silva, membro do conselho, venho por meio deste comunicar oficialmente o meu afastamento do Conselho Municipal da cidade até outubro de 2024, onde ocupo a posição de membro, em conformidade com a Tabela de Desincompatibilização vigente para o ano de 2024.

A meu afastamento se dá em virtude de pré-candidatura ao cargo de vereador, conforme estabelecido nas normativas da Tabela de Desincompatibilização, a fim de evitar conflitos de interesse e garantir a lisura do processo eleitoral.

Informo que o senhor Wilton Ferrão Machado, irá ocupar meu cargo neste conselho, não deixando de assumir suas responsabilidades e atividades destinadas a mim por este conselho.

Aproveito a oportunidade para reafirmar nosso compromisso com o desenvolvimento do comércio local e com o fortalecimento das ações da CDL Charqueadas, sempre prezando pela transparência e pelo cumprimento das normas legais e institucionais.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Agradecemos sua compreensão e colaboração neste processo de transição. Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

ANDRE PEREIRA DA SILVA
Data: 17/07/2024 17:10:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Câmara de Dirigentes Lojistas de Charqueadas 88.365.424/0001-09



PREFEITURA DE CHARQUEADAS GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024

Of. Gab. Nº 243/2024

Charqueadas, 15 de Julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Schornes Jadoski Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente, venho por meio deste indicar novos representantes para comporem o Conselho de Cidade:

- Rayssa Brasil de Souza, Diretora Executiva, matricula n. 38055, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- Kauan Rodrigues Arisa, Assessor de Governo, matricula n. 37975, representando a Secretaria Municipal de Obras;
- Laiane Machado da Silva, Assessora de Diretor, matricula n. 37950, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO VARGAS:5842 4393015 Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO

VARGAS:58424393015

Dados: 2024.07.15 15:10:11 -03'00'

Ricardo Machado Vargas Prefeito Municipal



Oficio nº 025/2024

Charqueadas, 11 de julho de 2024

Ao Conselho da Cidade

Assunto: Substituição de Conselheiro

A Secretaria de Administração e Planejamento Urbano vem, através deste, solicitar a substituição do conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek pelo Conselheiro Ronei Ricardo Senna de Linhares.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresento votos de estima consideração, ficando à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marina Fayfa -Secretaria Governo e Habitação Martra 2003 ilva Fanfa

Secretaria de Administração e Planejamento Urbano

RECEBIDO
Data: 15 07-1201
Ass: 4 0000



ADEFC- Associação dos Deficientes Físicos de Charqueadas CNPJ:06.968.776/0001-86

Av. Santa Barbara 758 Bairro: Centro Cidade: Charqueadas/RS

E-mail: adefcassociacao@gmail.com Fone: 998943132 / 3658-7362

Of. nº 067 /2024

Charqueadas, 19 de julho de 2024.

Ao Sr presidente do concelho municipal de Charqueadas informo através deste que o Sr Paulo Jorge Lopes Marek inscrito no RG: 1001537446 e no CPF: 22616241072 casado, funcionário publico municipal de Charqueadas residente na Av perimetral leste, 1172 vila AFP Charqueadas-RS foi nomeado pela diretoria como representante da associação dos deficientes físicos de charqueadas para este concelho municipal de charqueadas a partir de hoje.

05.968.776/0001-86
ANCORCOMORROCHISTOSOS GEORGICAS
AV Santa Bárbara, 758
CENTRO - CEP: 96745-000
CHARQUEADAS/RS

UINICIUS RODRIGUES

DIRETORIA DA ADEFC

DIRETORIA -GERAL DA ADEFC CHARQUEADAS- RS



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão de Trânsito / Mobilidade

Oficio nº 07/2024

Charqueadas, 15 de julho de 2024.

Na qualidade de autoridade de trânsito, esclarecendo questionamentos que surgiram em reunião realizada no último dia 12/07/2024 quanto aos passeios públicos, venho informar que em complementação ao Plano de Mobilidade Urbana - PLANOMB, a empresa ESO - Assessoria. Consultoria e Soluções em Trânsito já havia elaborado projeto de lei criando o programa acessibilidade para todos, regulamentando normas construtivas para as calçadas e passeios públicos em consonância com a NBR9050.

Destacamos que no passado o PL original foi alterado e enviado para Câmara de Vereadores, porém como haviam diversas contradições entre os artigos, este foi retirado de pauta não sendo votado e também acabou não retornando mais ao Legislativo Municipal.

Observamos que o projeto de lei original prevê no capítulo VII - Dos Incentivos Fiscais (art. 48 ao 53), a concessão de benefício de desconto de IPTU aos proprietários de imóveis que adequarem os passeios às normas de acessibilidade da NBR9050, conforme poderá ser verificado no texto do PL que segue em anexo.

Portanto, encaminhamos ao Conselho das Cidades, uma cópia da minuta de Projeto de Lei do Programa Acessibilidade para Todos, para conhecimento e que possa ser apreciado pelo colegiado do conselho.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente

Ronei Ricardo Senna de Linhares

Ronei Ricardo Senna de Linhares Autoridade de transito Prefeitura Municipal de Charqueadas



MEMORANDO 155/2024 Charqueadas/RS 05 de Agosto de 2024

De: Secretaria de Administração e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Charqueadas

ASSUNTO: Resposta ao Conselho da Cidade

Sobre o passeio Público: Conforme memorando 441/2024 e 420/2024 e oficio 016/2024

Fiscal foi no endereço mais de 7 vezes porem sem sucesso, desta forma realizamos a notificação via AR (carta registrada) através da entrega dos correios, ao qual o notificado recebeu em 07/08/2024.

Rua para/estacionamento da igreja:

O poder público regulamentou as vagas do estacionamento oblíquo, conforme projeto elaborado pelo setor de trânsito e mobilidade urbana, e a regularização do passeio será feito pelo proprietário dentro das normas estabelecidas conforme NBR9050.

Obs: Projeto em anexo

Retirada do canteiro: Conforme proposição da câmara de vereadores, aprovada por unanimidade, será feita a retirada de todo a extensão do canteiro central, porem na atual data o serviço entra-se paralisado aguardando a chagada de material asfáltico.

Acesso da Escola Piratini:

Quanto ao andamento da execução da rotatória no acesso á escola Piratini, o projeto aguarda disponibilidade de material para a execução. (Solicitação de compras n°50425)

Obs: Projeto em anexo



ESTADO DO Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OLANEJAMENTO URBANO

Quanto a rótula da Avenida Moises Bastiane com a ERS 401: Vai ser realizada a obra com recurso do Finisa, o projeto está em fase final de ajustes, em seguida vai para licitar.

Ocupação da Orvisa (Lado da Antiga TBS): Em contato com ocupante, solicitamos o encerramento das atividades e a retirada do comercio da construção através do Secretário da época, visto que não aconteceu a retirada, houve novas tentativas de contato, porém sem sucesso pois o local encontra-se sempre fechado.

Quanto ao sentido único na rua distrito federal:

Fazem parte das diretrizes de desenvolvimento do PLANMOB, e está sendo adequado e encaminhado para a câmara vereadores.

A execução será feita após aprovação

Martilla Flanja Secretaria Galernoe Habitação May: 29 61

Marina Da Silva Fanfa Mat:29161

Secretaria de Administração e Planejamento Urbano



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão de Trânsito / Mobilidade

Oficio nº 06/2024

Charqueadas, 15 de julho de 2024.

Ao Conselho das Cidades

Na qualidade de autoridade de trânsito, esclarecendo questionamentos que surgiram em reunião realizada no último dia 12/07/2024, venho informar que as soluções para os problemas de mobilidade urbana existentes no Município de Charqueadas, conforme já diagnosticado no desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana - PLANOMB, tendo já traçadas as diretrizes para soluções a estes problemas, está sendo tratado pelo Processo Administrativo nº 2.253/2024 ao qual em breve estará sendo encaminhado para Câmara de Vereadores.

Portanto, encaminhamos ao Conselho das Cidades, uma cópia da minuta de Projeto de Lei do PLANMOB e seus anexo, aos quais constam as diretrizes para infraestrutura de mobilidade, a composição das vias conforme classificação hierárquica e prazos de implantação e os atributos físicos e funcionais das redes de mobilidade, para que possa ser apreciado pelo colegiado do conselho.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Ronei Ricardo Senna de Linhares Autoridade de transito Prefeitura Municipal de Charqueadas